

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA



General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quinta-feira, 22 de setembro de 2022 • ANO IV – EDIÇÃO Nº 800

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 110, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.860,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, I, “a” da Lei nº 2.348/2022:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.860,00 (três mil, oitocentos e sessenta reais), nas seguintes dotações:

CONSELHO TUTELAR

Despesas Correntes

| | | |
|---|------------|---------------|
| 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 252 | R\$ | 500,00 |
| SUBTOTAL | R\$ | 500,00 |

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Despesas de Capital

| | | |
|---|------------|---------------|
| 4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE 111 | R\$ | 200,00 |
| SUBTOTAL | R\$ | 200,00 |

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Despesas Correntes

| | | |
|--|------------|-----------------|
| 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 5710 | R\$ | 3.160,00 |
| SUBTOTAL | R\$ | 3.160,00 |

| | | |
|--------------|------------|-----------------|
| TOTAL | R\$ | 3.860,00 |
|--------------|------------|-----------------|

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o artigo 1º, a redução, em igual importância, nas seguintes dotações:

GABINETE DO PREFEITO

Despesas Correntes

| | | |
|-------------------------------------|------------|---------------|
| 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 16 | R\$ | 200,00 |
| SUBTOTAL | R\$ | 200,00 |

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesas Correntes

| | | |
|---|------------|---------------|
| 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PF 233 | R\$ | 500,00 |
| SUBTOTAL | R\$ | 500,00 |

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Despesas Correntes

| | | |
|---------------------------------------|------------|-----------------|
| 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 6612 | R\$ | 3.160,00 |
| SUBTOTAL | R\$ | 3.160,00 |

| | | |
|--------------|------------|-----------------|
| TOTAL | R\$ | 8.000,00 |
|--------------|------------|-----------------|

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 21 de setembro de 2022.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.



Contratante: Município de General Câmara.
Contratada: Instituto Escola do Chimarrão.
Valor: R\$3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais).
Objeto: Contratação de escola de chimarrão para as festividades do acampamento farroupilha.
Solicitante: Secretaria de Turismo.
Data da assinatura: 13/09/2022.
Procedimento Licitatório: Inexigibilidade de Licitação nº 10/2022.

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

